



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 02 de outubro de 2025

Ano VII - Edição 531

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://www.facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://www.youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



ATO 29/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO N° 29 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

“REVOGA O ATO PRESIDÊNCIA N° 010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o princípio da autotutela é um dos atributos do ato administrativo, franqueando à administração pública a possibilidade de revisar e corrigir seus próprios atos, expediente essencial para a promoção da legalidade e da eficiência administrativa;

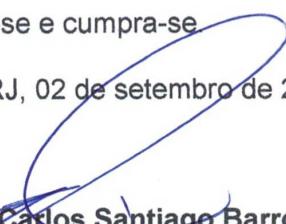
CONSIDERANDO que este princípio está intimamente relacionado com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência, que regem a administração pública, da mesma forma, possibilita a revogação de atos que, embora legais, deixam de ser convenientes ou oportunos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Presidência nº 010/2025, com efeitos *ex tunc*, tornando-a insuscetível de produzir efeitos, desde a sua origem, no ordenamento jurídico.

Art.2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Mangaratiba/RJ, 02 de setembro de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente



LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Mangaratiba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 6º, INCISO XLI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE VEÍCULO, INCLUINDO OS ENCARGOS CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA .

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 368/2025

INÍCIO E TÉRMINO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03 de outubro de 2025 às 14:00 até 16 de outubro de 2025 às 08:00.

DATA DA ABERTURA DOS LANCES: 16 de outubro às 10:00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS 001/2025: O certame será realizado por meio da **PLATAFORMA LICITAPP**, disponível no endereço eletrônico <http://camarademangaratiba.licitapp.com.br/>. Os interessados deverão encaminhar suas propostas e a documentação de habilitação exclusivamente por intermédio da referida plataforma, observados os prazos e condições estabelecidos no edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os documentos referentes a contratação estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas, Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mangaratiba no devido site <http://ptmangaratiba.sh3.com.br/Licitacao>, dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, inscrita no CNPJ sob o nº **27.215.946/0001-21**, com sede na Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ - Cep: 23860-000, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.


GABRIEL DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2025



PORATARIA Nº 239/2025.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), **LORIVAL BENEDICTO NOGUEIRA**, 60 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2025, a partir de 13/09/2025 à 11/11/2025, de acordo com o Processo nº 332/2025.

Art.2º Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de setembro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORATARIA Nº 242/2025.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Especial, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de outubro de 2025, conforme Processo nº 643/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORATARIA Nº 240/2025.

“EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR GERAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o (a) Sr(a). **JACQUES BARBOSA PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral de Licitação e Compras, símbolo (CC-E1), com efeito retroativo a 01 de outubro de 2025, conforme Processo nº 642/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORATARIA Nº 243/2025.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR(A) GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **GABRIEL DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) Geral de Licitações e Compras, símbolo (CC-E1), com data retroativa a 01 de outubro de 2025, conforme Processo nº 645/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORATARIA Nº 241/2025.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR II”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o(a) Sr(a). **AMAURO TEIXEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar II, símbolo (CAP-I), do Gabinete do Vereador João Felippe de Souza Oliveira, com data retroativa a 01 de outubro de 2025, conforme Processo nº 646/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.

PORATARIA Nº 244/2025.

“NOMEIA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **IRINALDO LUCAS SOUZA COSTA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Especial, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de outubro de 2025, conforme Processo nº 644/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.



PORTEARIA N.º 245/2025.

“Dispõe sobre a designação para responder pela função de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Câmara Municipal de Mangaratiba, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 03, de 25 de março de 2025.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 39, inciso XXIX da Resolução nº 58/99, artigo art. 2º e art.3º da Resolução Interna nº 03 de 25 de março de 2025, acompanhada do fundamento legal no art.6º L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31º, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto Federal 11.246/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores como **Agente de Contratação/Pregoeiro e Membros**, que auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I - Agente de Contratação/Pregoeiro: **Gabriel da Silva Santos**, Matr. 3650;

II - Membro: **Debora Kimberlly Patricio de Araujo**, Matr. 3657;

III - Membro: **Irinaldo Lucas Souza Costa**, Matr. 3384.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de outubro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE



HILO OFICIAL DE MANGARATIBA

De uma história com um passado tão florido
Mangaratiba vive a glória que chegou
Os teus filhos, tão ilustres, tão queridos,
Abrem as portas do progresso com fervor
Como um clarão do universo em desencanto
Lindas paisagens, que da alma matam a sede,
Marco vital, no coração da Rio-Santos,
És princesinha colossal da Costa Verde!

**Quanta beleza te deu a vida,
A natureza, Mangaratiba!**

As praias rolam no horizonte, hospitaleiras,
Respiram o ar das verdes matas contra o anil,
Na placidez salutar das cachoeiras
Repousa a fibra do teu povo varonil.
O campanário, em tua praça principal
Retrata o solo abençoado de quem faz
Deste cenário, de tanta graça imperial,
Para o mundo uma lição de paz...

(As praias rolam no horizonte ...)

Letra e Música: *Alberto Rodrigues da Silva*